



PROJETO DE LEI Nº 046, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Oeste Mineiro – CIOM e dá outras providências.”

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Oeste Mineiro – CIOM, nos termos do art. 5º da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos para compor a equipe do Consórcio Intermunicipal do Oeste Mineiro – CIOM, nos termos do art. 4º, § 4º da Lei 11.107/2005.

Prefeitura Municipal de Bambuí-MG, 16 de novembro de 2023.

Olívio José Teixeira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

Turno Único de discussão e votação

Em 04/12/23 APROVADO

"REGIME URGÊNCIA"

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso,
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí,
Biênio 2023/2024

PROTOCOLO Nº 1724

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 16 / 11 / 2023

Hora: 17:32hs

Ass. gpt

Protocolo nº 5688
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 06/12/2023
Hora: 13:18
ASS.: